



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 170/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Executivo para informe quem está coordenando a Defesa Civil em nosso Município, quais as atividades e ações planejadas para o ano de 2018, quais foram executadas e quais ainda serão; quais as atividades e ações estão planejadas para o ano de 2019. Caso não haja responsável designado, requer informações sobre a possibilidade de nomeação de Bombeiro Militar para a função, conforme Decreto Estadual nº 2.638/2009.

Justificativa: Em data passada nosso Município já enfrentou situações críticas devido a enxurradas e a atuação da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar foi essencial.

Assim, para evitarmos futuros desastres é necessário estarmos atentos e priorizarmos as atividades de prevenção, com a valorização dos profissionais que tanto nos auxiliam.

Além disso, o responsável pela Defesa Civil deve ser um profissional experiente e com reconhecida capacidade técnica em gerenciamento de desastres, competência e autoridade para tomar decisões em situações de crise.

Luiz Alves/SC, 18 de outubro 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador